



Prefeitura de
Manaus

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Atualizada em: 30/07/2024

Versão: 1.0 – Revisão 1

SEMMASCLIMA

Secretaria Municipal Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima



Prefeito

David Antônio Absai Pereira de Almeida

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Antonio Ademir Stroski

Subsecretário Municipal de Gestão

Leonel Feitoza

Diretora de Controle Ambiental

Aldenira Queiroz

Ouvidora Setorial

Walter Cohen Ferreira Junior
Sheila Campos do Prado

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) munícipe,

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Manaus tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Nesse viés, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA presta, diariamente, diversos serviços à população manauara ligados aos temas ambientais, tais como licenciamento de atividades com potencial risco poluidor de impacto local, fiscalização, arborização urbana, educação ambiental e administração de parques e outras Unidades de conservação do município de Manaus.

Em resumo, esta CSU tem o objetivo de esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, prazos de resposta, horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

SUMÁRIO

.....	0
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	6
Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 8h às 16h	6
1. Específico.....	6
1.1 Certidão de Viabilidade Ambiental - CVA para Atividade de Extração Mineral.....	6
1.2 Declaração de Inexigibilidade.....	8
2. Comercialização de Combustíveis.....	9
2.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	9
2.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	11
2.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	16
3. Complexo Habitacional e Similares	22
3.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	22
3.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	25
3.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	28
4. Hotel Convencional e Similares	32
4.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	32
4.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	34
4.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	38
5. Serviços de Lavanderia e Tinturaria	41
5.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	41
5.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	44
5.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	47
6. Shopping Center, Galerias Comerciais, Supermercados, Hipermercados e Similares..	51
6.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	51
6.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	53
6.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	57
7. Unidade de Compostagem.....	60
7.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	60
7.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	63
7.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	66

8. Propaganda Volante.....	70
8.1 Licença Municipal de Operação - LMO.....	70
9. Pontes, Viadutos e Elevadores de até 3,0Km de extensão.....	72
9.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	72
9.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	74
10. Limpeza de Corpos de Água (até 10Hm)	77
10.1 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	77
11. Bares, Restaurantes, Casas de Show e Similares	79
11.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	79
11.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	81
11.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	85
12. Comercialização de Óleo Lubrificante.....	88
12.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	88
12.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	90
12.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	94
13. Dedetização, Uso e Manuseio de Defensivos e Fertilizantes	99
13.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	99
13.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	102
13.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	105
14. Indústria	109
14.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	109
14.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	111
14.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	115
15. Serviços de manutenção, lavagem e troca de óleo de máquinas e veículos	118
15.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	118
15.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	121
15.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	124
16. Templos Religiosos e Similares	128
16.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	128
16.2 Licença Municipal de Instalação - LMI.....	130
16.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	134
17. Coleta e Transporte de Resíduos Classe II (com número de veículos inferior a 30) .	137

17.1 Licença Municipal de Operação - LMO.....	138
18. Voz Comunitária e Voz Publicitária	139
18.1 Licença Municipal de Operação - LMO.....	139
19. Reciclagem de Resíduos Sólidos	141
19.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC	141
19.2 Licença Municipal de Instalação - LMI	143
19.3 Licença Municipal de Operação - LMO.....	147
20. Coleta e Transporte Rodoviário de Esgoto Sanitário (com número de veículos inferior a 20) LIMPA FOSSA.....	150
20.1 Licença Municipal de Operação - LMO.....	151
21. Certificados.....	152
21.1 CRC – Certificado de Registro Cadastral - Inclusão	153
21.2 CRC – Certificado de Registro Cadastral – Obtenção	154
21.3 CRC – Certificado de Registro Cadastral - Renovação	156
21.4 Selo de Regularidade do Selo do Óleo Vegetal - GPI.....	158
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	161
1. Serviço de Denúncia	161
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ÁREAS PROTEGIDAS	162
1. Visitação a Unidades de Conservação e a Parques Urbanos.....	162
1.1. Parque Municipal do Mindu.....	162
1.2. Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio	163
1.3. Parque Municipal Ponte dos Bilhares	164
1.4. Parque Municipal Lagoa Senador Arthur Virgílio Filho	165
ARBORIZAÇÃO URBANA.....	166
1. Autorização para o corte ou poda de árvores	166
2. Doação de mudas.....	167
OUVIDORIA SETORIAL.....	168
1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).....	168
2. Serviço de Ouvidoria	169

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 8h às 16h

1. Específico

1.1 Certidão de Viabilidade Ambiental - CVA para Atividade de Extração Mineral

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
6. Autorização do proprietário do imóvel autorizando a exploração mineral, com firma reconhecida em cartório e devidas autenticações; EXCETO EM ÁREAS EM LEITO DE RIO;
7. Mapa de localização e situação georreferenciado, em arquivo impresso e digital (formato Shapefile) contendo todos os vértices da poligonal, com os pares de coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000 (SISTEMA DE REFERÊNCIA GEOCÊNTRICO PARA AS AMÉRICAS);
8. Cadastro da Atividade - CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - CVA;
9. Memorial Descritivo da atividade apresentando a área a ser explorada, a substância mineral a ser extraída, área em hectares, método de exploração, mediante ART do profissional habilitado acerca do estudo e questão;

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;

5. Autorização do proprietário do imóvel autorizando a exploração mineral, com firma reconhecida em cartório e devidas autenticações; EXCETO EM ÁREAS EM LEITO DE RIO;
6. Mapa de localização e situação georreferenciado, em arquivo impresso e digital (formato Shapefile) contendo todos os vértices da poligonal, com os pares de coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000 (SISTEMA DE REFERÊNCIA GEOCÊNTRICO PARA AS AMÉRICAS);
7. Cadastro da Atividade - CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - CVA;
8. Memorial Descritivo da atividade apresentando a área a ser explorada, a substância mineral a ser extraída, área em hectares, método de exploração, mediante ART do profissional habilitado acerca do estudo e questão;

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

1.2 Declaração de Inexigibilidade

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASclima (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. CNPJ;
6. Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
7. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
8. Relatório Fotográfico (fotos da fachada, confrontantes e área interna);

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
6. Relatório Fotográfico (fotos da fachada, confrontantes e área interna);

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo. (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

2. Comercialização de Combustíveis

2.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão

competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

8. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMAS);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo. (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

2.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);

2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART(exceto para empreendimentos construídos);
15. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
16. Caracterização hidrogeológica, assinada pelo responsável técnico, acompanhada de ART, com definição do sentido de fluxo das águas

- subterrâneas, identificação das áreas de recarga e localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos (exceto para empreendimentos construídos);
17. Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do mesmo e o seu potencial de corrosão, a qual deverá ser devidamente assinada pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos construídos);
 18. Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR 13.786;
 19. Teste de estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC, conforme do NBR 13.784/97 (para empreendimentos já construídos);
 20. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 21. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memoriais descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART. Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas;
 22. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 23. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 24. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 25. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 26. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das

exigências/restrições da Licença anterior.

27. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
14. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros

- combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
15. Caracterização hidrogeológica, assinada pelo responsável técnico, acompanhada de ART, com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga e localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do mesmo e o seu potencial de corrosão, a qual deverá ser devidamente assinada pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR 13.786;
 18. Teste de estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC, conforme do NBR 13.784/97 (para empreendimentos já construídos);
 19. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 20. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memoriais descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART. Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas;
 21. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 22. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 23. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 24. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área

<p>impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;</p> <p>25. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;</p> <p>26. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo. (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

2.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e

concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
15. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas,

- com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
16. Caracterização hidrogeológica, assinada pelo responsável técnico, acompanhada de ART, com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga e localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do mesmo e o seu potencial de corrosão, a qual deverá ser devidamente assinada pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos construídos);
 18. Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR 13.786;
 19. Teste de estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC, conforme do NBR 13.784/97 (para empreendimentos já construídos);
 20. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 21. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memoriais descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART. Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas;
 22. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 23. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 24. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 25. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve

obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

26. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
27. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
28. Certificado do Instituto Nacional de Meteorologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade para fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos de armazenamento de combustível (somente para tanques novos);
29. Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contemplando manutenção de equipamento, sistemas e procedimentos operacionais, comunicação de ocorrência, ações imediatas previstas, articulação institucional com os órgãos competentes, programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, dentre outros;
30. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
31. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;
32. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do

- empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 14. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
 15. Caracterização hidrogeológica, assinada pelo responsável técnico, acompanhada de ART, com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga e localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do mesmo e o seu potencial de corrosão, a qual deverá ser devidamente assinada pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível-SASC e enquadramento deste sistema, conforme NBR 13.786;
 18. Teste de estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de

- Combustíveis – SASC, conforme do NBR 13.784/97 (para empreendimentos já construídos);
19. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 20. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memoriais descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART. Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas;
 21. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 22. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 23. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 24. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 25. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 26. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 27. Certificado do Instituto Nacional de Meteorologia Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade para fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos de armazenamento de combustível (somente para tanques novos);
 28. Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contemplando manutenção de equipamento, sistemas e procedimentos operacionais, comunicação de ocorrência, ações imediatas previstas, articulação institucional com os

<p>órgãos competentes, programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, dentre outros;</p> <p>29. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;</p> <p>30. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;</p> <p>31. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo. (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

3. Complexo Habitacional e Similares

3.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
6. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – COMPLEXO HABITACIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação

<p>reconhecida em cartório, se houver;</p> <ol style="list-style-type: none">6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

3.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – COMPLEXO HABITACIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico,

acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);

13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);

8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

3.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;

6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – COMPLEXO HABITACIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei

1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);

20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço - CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de

preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

4. Hotel Convencional e Simulares

4.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;8. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)

9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

4.2 Licença Municipal de Instalação - LMI**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;

6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei

1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);

<p>15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);</p> <p>16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;</p> <p>17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

4.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);

14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo

SEMMASCLIMA);

8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior

a 2007 e com área impermeável inferior a 500m2); 19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

5. Serviços de Lavanderia e Tinturaria

5.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e

concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e

<p>ocupação do solo;</p> <ol style="list-style-type: none">7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA (Modelo SEMMASCLIMA);8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
<p>Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.</p>
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
<p>Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.</p>
Formas de prestação:
<p>Telefônico e Presencial.</p>
Taxas e Preços:
<p>Consultar taxa vigente.</p>
Prioridade no Atendimento:
<p>Ordem de Chegada</p>
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do</p>

serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

5.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção

anterior a 2007);

14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);

9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

5.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou

- atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA)
 9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
 10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para

empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);

19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato

Shapefile);

14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

6. Shopping Center, Galerias Comerciais, Supermercados, Hipermercados e Similares**6.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC****O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo

SEMMASCLIMA);

9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos

para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

6.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;

5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para

novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato

<p>Shapefile);</p> <p>14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);</p> <p>15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);</p> <p>16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;</p> <p>17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
<p>Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.</p>
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
<p>Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.</p>
Formas de prestação:
<p>Telefônico e Presencial.</p>
Taxas e Preços:
<p>Consultar taxa vigente.</p>
Prioridade no Atendimento:
<p>Ordem de Chegada</p>

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

6.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes,

- deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou

- atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
 8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
 9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para

<p>empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);</p> <p>18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);</p> <p>19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

7. Unidade de Compostagem

7.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação

<p>reconhecida em cartório, se houver;</p> <ol style="list-style-type: none">6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;7. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

7.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado

- de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada

e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);

9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

7.3 Licença Municipal de Operação - LMO**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo

- órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
 8. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);
 9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
 10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – UNIDADE DE COMPOSTAGEM (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo

responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

8. Propaganda Volante

8.1 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do veículo e, em caso de veículo de terceiro(s), termo de cessão sobre uso de veículos, reconhecido em cartório;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Carteira Nacional de Habilitação, vigente;
8. Memorial descritivo e fotográfico do equipamento e especificação, assinado pelo responsável legal e/ou responsável técnico;
9. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);

2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do veículo e, em caso de veículo de terceiro(s), termo de cessão sobre uso de veículos, reconhecido em cartório;
6. Carteira Nacional de Habilitação, vigente;
7. Memorial descritivo e fotográfico do equipamento e especificação, assinado pelo responsável legal e/ou responsável técnico;
8. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

9. Pontes, Viadutos e Elevadores de até 3,0Km de extensão**9.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC****O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESAS

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma,

<p>devidamente atualizada, se houver procurador;</p> <ol style="list-style-type: none">5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;7. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);8. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);9. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;10. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

9.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART;
12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado

e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal;
14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
15. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², previstas nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007;
16. Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD na área de intervenção, com respectivo cronograma de execução e monitoramento;
17. Anuência da Marinha/Capitania dos Portos, se localizado/situado em hidrovia;
18. Anuência da SPU, se localizado/situado em terras de Marinha;
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
8. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico,

- acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
9. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 10. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART;
 11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal;
 13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART;
 14. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², previstas nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007;
 15. Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD na área de intervenção, com respectivo cronograma de execução e monitoramento;
 16. Anuência da Marinha/Capitania dos Portos, se localizado/situado em hidrovia;
 17. Anuência da SPU, se localizado/situado em terras de Marinha;
 18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e

não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

10. Limpeza de Corpos de Água (até 10Hm)

10.1 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;5. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;6. Memorial descritivo detalhado da atividade, assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;7. Planta georreferenciada de localização do trecho em questão, tipos de vegetação existente no local e seu entorno, e orientação magnética (impresso e digital no formato shapefile);

8. Plano de Gerenciamento dos Resíduos gerados na atividade e apresentação do(s) certificado(s) de destinação final dos resíduos;
9. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Memorial descritivo detalhado da atividade, assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
6. Planta georreferenciada de localização do trecho em questão, tipos de vegetação existente no local e seu entorno, e orientação magnética (impresso e digital no formato shapefile);
7. Plano de Gerenciamento dos Resíduos gerados na atividade e apresentação do(s) certificado(s) de destinação final dos resíduos;
8. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

11. Bares, Restaurantes, Casas de Show e Similares**11.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC****O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES E CASAS DE SHOW E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico,

- acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES E CASAS DE SHOW E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

11.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e

- ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
 9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
 10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
 11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 13. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 14. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 15. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 16. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 17. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 18. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 19. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART;

20. Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido das exigências/restrições da Licença anterior;
21. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
12. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
13. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
14. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
15. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo

<p>responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);</p> <ol style="list-style-type: none">16. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);17. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);18. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;19. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART;20. Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido das exigências/restrições da Licença anterior;21. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

11.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
10. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
11. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção

- anterior a 2007);
12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 15. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 16. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanh
 17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou

- atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – BARES E RESTAURANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
 8. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 9. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 10. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 14. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 15. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanh
 16. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 17. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo. (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530)
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

12. Comercialização de Óleo Lubrificante

12.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – POSTO DE COMBUSTÍVEL – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

12.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do

- empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
 11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 15. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
 16. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 18. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 19. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 20. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que

regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);

21. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
22. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
23. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato

- Shapefile);
12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 14. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
 15. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 17. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 18. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 19. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 20. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 21. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
 22. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

12.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);

2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – **COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE** – (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
15. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas;
16. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico,

- acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 18. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro);
 19. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 20. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante);
 21. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 22. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior.
 23. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental;
 24. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 25. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 26. Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contemplando manutenção de equipamento, sistemas e procedimentos operacionais, comunicação de ocorrência, ações imediatas previstas, articulação institucional com os órgãos competentes, programa de treinamento de pessoal em operação, manutenção e resposta a incidentes, dentre outros;
 27. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros;
 28. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;

29. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias)
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo
7. Cadastro da Atividade – COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile)
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico
11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile)
12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare)
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos)
14. Memorial descritivo detalhado contemplando as atividades desenvolvidas, com especificação dos equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de

- outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas
15. Projeto com detalhamento (implantação, planta baixa e corte) da Caixa Separadora de Água e Óleo assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos)
 16. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas)
 17. Perfil geológico do solo contemplando a permeabilidade do mesmo, com profundidade mínima de 6 metros, para fins de avaliação do sistema de tratamento de esgoto, que deverá ser assinada pelo responsável técnico e acompanhada pelo documento de responsabilidade técnica (para empreendimentos construídos, com fossa e sumidouro)
 18. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007)
 19. Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362 de 23/06/05, alterada pela nº 450 de 06/03/2012, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado (só para revendedores de óleo lubrificante)
 20. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 21. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou das exigências/restrições da Licença anterior
 22. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental;
 23. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 24. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 25. Plano de Atendimento a Emergência – PAE, elaborado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contemplando manutenção de equipamento, sistemas e procedimentos operacionais, comunicação de ocorrência, ações imediatas previstas, articulação institucional com os órgãos competentes, programa de treinamento de pessoal em operação,

manutenção e resposta a incidentes, dentre outros; 26. Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 27. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior; 28. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

13. Dedetização, Uso e Manuseio de Defensivos e Fertilizantes

13.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;

5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

13.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado

- de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do

empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);

9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

13.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;

6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei

- 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – DEDETIZAÇÃO, USO E MANUSEIO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado

e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

14. Indústria

14.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

8. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

14.2 Licença Municipal de Instalação - LMI**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;

6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA)
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos,

<p>assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);</p> <p>16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;</p> <p>17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

14.3 Licença Municipal de Operação - LMO**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre

todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – INDUSTRIAL (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso

- d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

15. Serviços de manutenção, lavagem e troca de óleo de máquinas e veículos

15.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua

implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e

<p>ocupação do solo;</p> <ol style="list-style-type: none">7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

15.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);

13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada

e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);

9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

15.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo

- órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
 8. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);
 9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
 10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
 12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior

a 2007;

18. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
19. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
20. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO, LAVAGEM E TROCA DE ÓLEO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado

e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);

14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

16. Templos Religiosos e Similares

16.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo

SEMMASCLIMA);

9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos

para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

16.2 Licença Municipal de Instalação - LMI

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;

5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo SEMMAS);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
13. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
14. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
15. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
16. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
17. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
18. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica

específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

19. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART;
20. Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido das exigências/restrições da Licença anterior;
21. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo SEMMAS);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
13. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);

14. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
15. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
16. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
17. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
18. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
19. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART;
20. Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido das exigências/restrições da Licença anterior;
21. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e

não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

16.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;8. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);9. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo

- responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
10. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
 11. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 12. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 13. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
 14. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 15. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 16. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanh
 17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;

3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – TEMPLOS RELIGIOSOS E SIMILARES (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
9. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
10. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
11. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
12. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
14. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
15. Projeto de tratamento acústico, acompanhado de memorial descritivo, assinados pelo responsável técnico, acompanh
16. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para

<p>empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);</p> <p>17. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);</p> <p>18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

17. Coleta e Transporte de Resíduos Classe II (com número de veículos inferior a 30)

17.1 Licença Municipal de Operação - LMO**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
6. Cadastro da atividade - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CLASSE II (com número de veículos inferior a 30) (modelo SEMMASCLIMA);
7. Relação dos resíduos a serem transportados, assinado pelo responsável legal da empresa;
8. Relação dos veículos (caminhões) acompanhados do documento de propriedade, assinado pelo responsável legal da empresa;

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Cadastro da atividade - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO CLASSE II (com número de veículos inferior a 30) (modelo SEMMASCLIMA);
6. Relação dos resíduos a serem transportados, assinado pelo responsável legal da empresa;
7. Relação dos veículos (caminhões) acompanhados do documento de propriedade, assinado pelo responsável legal da empresa;

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

18. Voz Comunitária e Voz Publicitária**18.1 Licença Municipal de Operação - LMO****O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;

5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
7. Planta de situação/localização do imóvel;
8. Abaixo assinado dos moradores do entorno, num raio de 50 (cinquenta) metros, contendo o nome, o endereço completo e número do documento de identidade;
9. Memorial descritivo e fotográfico do empreendimento, detalhando os equipamentos, bem como o horário de funcionamento, assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
10. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Planta de situação/localização do imóvel;
7. Abaixo assinado dos moradores do entorno, num raio de 50 (cinquenta) metros, contendo o nome, o endereço completo e número do documento de identidade;
8. Memorial descritivo e fotográfico do empreendimento, detalhando os equipamentos, bem como o horário de funcionamento, assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
9. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

19. Reciclagem de Resíduos Sólidos**19.1 Licença Municipal de Conformidade - LMC****O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que será concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua implantação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão

competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

8. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.

Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

19.2 Licença Municipal de Instalação - LMI**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;

3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
16. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
17. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve

obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;

18. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo

<p>responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);</p> <p>14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);</p> <p>15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);</p> <p>16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;</p> <p>17. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

19.3 Licença Municipal de Operação - LMO

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
8. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
9. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
10. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
11. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
12. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado

- de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
13. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
 14. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
 15. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare); Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
 16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
 17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);
 18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);
 19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;

6. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
7. Cadastro da Atividade – RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Modelo SEMMASCLIMA);
8. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (em mídia impressa e digital no formato Shapefile);
9. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
10. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
11. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas);
12. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007);
13. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (impresso e digital no formato Shapefile);
14. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (com área superior a 01 hectare);
15. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (exceto para empreendimentos construídos);
16. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007;
17. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto

<p>doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária);</p> <p>18. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²);</p> <p>19. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.</p>
Principais Etapas do Serviço
<p>Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.</p>
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
<p>Em média sessenta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.</p>
Formas de prestação:
<p>Telefônico e Presencial.</p>
Taxas e Preços:
<p>Consultar taxa vigente.</p>
Prioridade no Atendimento:
<p>Ordem de Chegada</p>
Manifestação do Usuário
<p>Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home</p>

20. Coleta e Transporte Rodoviário de Esgoto Sanitário (com número de veículos inferior a 20) LIMPA FOSSA

20.1 Licença Municipal de Operação - LMO**O que é o serviço?**

Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;
6. Cadastro da atividade - COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO (com número de veículos inferior a 20) – LIMPA FOSSA (modelo SEMMASCLIMA);
7. Informações técnicas sobre os produtos transportados, armazenados ou comercializados;
8. Plano de Contingência/Emergência (conforme classificação do produto);
9. Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP (INMETRO/IPEM-AM) ou entidade por ele credenciada;
10. Relação dos veículos (caminhões) acompanhada do documento de propriedade, assinada pelo responsável legal da empresa;
11. Comprovante que o condutor do veículo possui treinamento para movimento de Produtos Perigosos - MOPP, expedido pelo órgão competente (conforme Portaria nº 420/04 do Ministério dos Transportes);
12. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Cadastro da atividade - COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESGOTO SANITÁRIO (com número de veículos inferior a 20) – LIMPA FOSSA (modelo SEMMASCLIMA);
6. Informações técnicas sobre os produtos transportados, armazenados ou

comercializados; 7. Plano de Contingência/Emergência (conforme classificação do produto); 8. Certificados de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos – CIPP (INMETRO/IPEM-AM) ou entidade por ele credenciada; 9. Relação dos veículos (caminhões) acompanhada do documento de propriedade, assinada pelo responsável legal da empresa; 10. Comprovante que o condutor do veículo possui treinamento para movimento de Produtos Perigosos - MOPP, expedido pelo órgão competente (conforme Portaria nº 420/04 do Ministério dos Transportes); 11. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.
Principais Etapas do Serviço
Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

21. Certificados

21.1 CRC – Certificado de Registro Cadastral - Inclusão

O que é o serviço?

Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA

1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMASCLIMA, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Cópia do Comprovante de Residência caso seja pessoa Física;
4. Cópia do CNPJ atual;
5. Cópias dos Documentos do(s) Veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
6. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro que assinou os laudos de opacidade devidamente autorizados pela prestadora de serviços;

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMASCLIMA, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Cópia do Comprovante de Residência caso seja pessoa Física;
4. Cópias dos Documentos do(s) Veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
5. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro que assinou os laudos de opacidade devidamente autorizados pela prestadora de serviços;

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do

processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530). ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

21.2 CRC – Certificado de Registro Cadastral – Obtenção

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMASCLIMA, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF.4. Cópia do CNPJ atual5. Cópia do CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;6. Contrato de locação, caso os veículos sejam terceirizados;7. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo

órgão competente;

8. Cópias dos documentos do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso
9. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados
10. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, juntamente com cópia do cadastro de prestador de serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos
11. Programa Interno de Autofiscalização deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMASCLIMA, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF;
4. Cópia do CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;
5. Contrato de locação, caso os veículos sejam terceirizados;
6. Cópias dos documentos do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso;
7. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, juntamente com cópia do cadastro de prestador de serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
9. Programa Interno de Autofiscalização deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).

✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

21.3 CRC – Certificado de Registro Cadastral - Renovação

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMASCLIMA, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF.4. Cópia do CNPJ atual5. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;6. Cópias dos documentos do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso7. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, acompanhado da cópia do cadastro de prestador de serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
9. Relatório do Programa Interno de Autofiscalização da correta manutenção corretiva e preventiva da frota referente ao ano anterior com o cronograma de execução e notas de serviços que foram executados, deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padrão modelo SEMMASCLIMA (duas vias) devidamente preenchido todos os campos;
2. Cópia da Guia de Recolhimento da taxa de serviços SEMMAS, devidamente quitada, (será cobrada a taxa de 10% da UFM);
3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração reconhecida em cartório e atualizada juntamente com RG e CPF.
4. Cópia do RG, CPF e comprovante de residência caso seja pessoa Física;
5. Cópias dos documentos do(s) veículo(s) legível ou cópia da nota de compra do equipamento ou Grupo Gerador se for o caso
6. Cópia dos Laudos de Opacidade atualizados;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Engenheiro Ambiental, Químico ou Mecânico que assinou os laudos de opacidade e o Programa Interno de Autofiscalização, acompanhado da cópia do cadastro de prestador de serviços, do profissional e que esteja no prazo de validade de 02 (dois) anos;
8. Relatório do Programa Interno de Autofiscalização da correta manutenção corretiva e preventiva da frota referente ao ano anterior com o cronograma de execução e notas de serviços que foram executados, deverá ser elaborado em acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 85/IBAMA, de 17/10/96, por um profissional habilitado que possua formação adequada e compatível com a atividade acompanhado da ART do profissional.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do

processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530). ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.
Formas de prestação:
Telefônico e Presencial.
Taxas e Preços:
Consultar taxa vigente.
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

21.4 Selo de Regularidade do Selo do Óleo Vegetal - GPI

O que é o serviço?
Solicitação de Licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriormente concedidas com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – EMPRESA
<ol style="list-style-type: none">1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;5. Cópia do Contrato Social Atualizado ou Certidão Simplificada emitida pelo órgão competente;6. Memorial de caracterização do empreendimento apresentando o processo de geração do óleo vegetal, número de funcionários, local de geração, acondicionamento, se o processo produtivo é para fornecimento próprio ou

para terceiros, qual a empresa ou pessoa é responsável pelo beneficiamento do resíduo, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa;

7. Certificado de destinação do resíduo.
8. Licença ambiental vigente para a atividade de Reciclagem de Resíduos Sólidos – Central de triagem, classificação e beneficiamento, do órgão competente.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço – CIDADÃO

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMASCLIMA (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Memorial de caracterização do empreendimento apresentando o processo de geração do óleo vegetal, número de funcionários, local de geração, acondicionamento, se o processo produtivo é para fornecimento próprio ou para terceiros, qual a empresa ou pessoa é responsável pelo beneficiamento do resíduo, devidamente assinado pelo responsável legal da empresa;
6. Certificado de destinação do resíduo.
7. Licença ambiental vigente para a atividade de Reciclagem de Resíduos Sólidos – Central de triagem, classificação e beneficiamento, do órgão competente.

Principais Etapas do Serviço

Dirija-se a uma das Unidades de Atendimento com os documentos em mãos para solicitar o serviço, apresentando toda a documentação necessária.

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Apresente seu RG e CPF e verifique a situação atual do processo (Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP: 69030-530).
- ✓ Telefônico: Ligando para 3236-8372 e informando o número do protocolo.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Em média trinta dias, em casos que a documentação esteja completa e não precisa de visita técnica.

Formas de prestação:

Telefônico e Presencial.



Taxas e Preços:

Consultar taxa vigente.

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 8h às 16h

1. Serviço de Denúncia

O que é o serviço?

Serviço oferecido aos munícipes para realizarem denúncia de infrações ambientais na forma da Lei 605/2001.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Possuir as informações precisas relacionadas à denúncia, como por exemplo, endereço completo, horário em que a infração está sendo cometida.

Principais Etapas do Serviço

Entrar em contato com a SEMMASCLIMA por meio dos canais de comunicação abaixo

Canais de comunicação:

- ✓ E-mails: semmas@protocolo@gmail.com
- ✓ defis.semmas@gmail.com
- ✓ WhatsApp: 98842-2161

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Até 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta)

Formas de prestação:

Eletrônica ou por mensagem no aplicativo WhatsApp

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do

serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ÁREAS

1. Visitação a unidades de Conservação e a Parques Urbanos

1.1. Parque Municipal do Mindu

O que é o serviço?
Serviço de visitação ao Parque Municipal do Mindu que é um parque urbano da cidade de Manaus, localizado no centro geográfico da capital, vitrine das espécies de flora, fauna e outros elementos do ecossistema amazônico.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Nenhum.
Principais Etapas do Serviço
Horário de funcionamento 5h – 17h
Canais de comunicação:
<ul style="list-style-type: none">✓ Telefone: (92) 98842-2538✓ Presencial: Rua Domingos José Martins, S/n - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69098-257
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
A depender da programação existente
Formas de prestação:
Telefônica e Presencial
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

1.2. Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio

O que é o serviço?
Serviço de visitação ao Parque Municipal Nascentes do Mindu Adalberto Carim Antônio, que tem por objetivo conservar e proteger três das principais nascentes que dão origem ao conhecido Igarapé do Mindu.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Nenhum.
Principais Etapas do Serviço
Horário de funcionamento 8h – 17h
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Rua Andorinha - Jorge Teixeira, Manaus - AM, 69099-284
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
A depender da programação existente
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de:
<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

1.3. Parque Municipal Ponte dos Bilhares

O que é o serviço?

Serviço de visitação ao Parque dos Bilhares que é um parque urbano da cidade de Manaus, localizado às margens do igarapé do Mindu, tem como limites as avenidas Djalma Batista e Constantino Nery e os igarapés do Mindu e da Cachoeira, conta com diversas opções de lazer e cultura.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nenhum.

Principais Etapas do Serviço

Horário de funcionamento 06h – 22h

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: s/n, Av. Djalma Batista - Nossa Sra. das Gracas, AM
- ✓ Telefone: 8842-2566

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A depender da programação existente

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

1.4. Parque Municipal Lagoa Senador Arthur Virgílio Filho

O que é o serviço?

Serviço de visitação Ao Parque Municipal Lagoa Senador Arthur Virgílio Filho, refúgio urbano com uma trilha e aparições de tartarugas em lagoa tranquila e cercada por árvores.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Nenhum.

Principais Etapas do Serviço

Horário de funcionamento: 06h – 21h

Canais de comunicação:

- ✓ Presencial: Av. Rodrigo Otávio - Japiim, Manaus - AM, 69077-450
- ✓ Telefone: 8842-1261

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

A depender da programação existente

Formas de prestação:

Presencial

Taxas e Preços:

Gratuito

Prioridade no Atendimento:

Ordem de Chegada

Manifestação do Usuário

Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 8h às 16h

1. Autorização para o corte ou poda de árvores

O que é o serviço?

Autorização para o corte ou para poda de árvores no município de Manaus, na forma da Lei 605/2001.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Enviar o requerimento disponível no seguinte link <https://www.manaus.am.gov.br/semmas/poda-e-corte-de-arvores/> devidamente preenchido e assinado, comprovante de endereço, documento de propriedade (pode ser IPTU, escritura pública ou instrumento particular de compra e venda), RG, CPF e imagens das árvores para o e-mail para semmas.protocolo@gmail.com e para informações sobre o andamento de processos, entre em contato com o telefone 3236-7330 e 98842-2294 (whatsApp).

Quando o requerente for pessoa jurídica, é necessário um ofício ou carta em papel timbrado, CNPJ e imagens das árvores. Em ambos os casos, os documentos devem estar legíveis e as imagens em boa resolução, evidenciando os motivos alegados para o corte ou poda. Após reunir documentos e imagens, preferencialmente em formato PDF, o requerente deverá enviar para o e-mail semmas.protocolo@gmail.com.

Principais Etapas do Serviço

Envio do Requerimento a um dos canais disponibilizados pela SEMMASCLIMA

Canais de comunicação:

✓ Virtual: semmas.protocolo@gmail.com

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Variável
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Gratuito, no caso de autorização para corte é solicitado a doação de mudas como forma de compensação
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

2. Doação de mudas

O que é o serviço?
Doação de mudas de plantas frutíferas, arbóreas, medicinais e ornamentais
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Cada cidadão pode receber até 05 mudas
Principais Etapas do Serviço
Dirigir-se ao ponto de doação e solicitar as mudas desejadas, de acordo com a disponibilidade.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: De acordo com a programação de distribuição itinerante de mudas que ocorrem às quartas-feiras. A informação relativa ao local de distribuição pode ser obtida por meio do whatsapp 98842-2294.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Imediata
Formas de prestação:
Presencial
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

OUVIDORIA SETORIAL

Atendimento: De segunda a sexta-feira, de 8h às 12h

1. Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

O que é o serviço?
Serviço destinado para prestação de informações ao cidadão em atendimento aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário no Sistema e Especificação da Informação Requerida
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar pedido de Acesso à Informação via Fala.Br de forma sucinta.
Canais de comunicação:
✓ Presencial: Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP.: 69.030-530.

✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 20 dias, conforme art. 11, §1º da Lei nº 12.527/2011
Formas de prestação:
Presencial e Eletrônica pelo Portal Fala.Br
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home

2. Serviço de Ouvidoria

O que é o serviço?
Compreende a mediação de conflitos entre o usuário (município) e a administração pública visando à solução dos problemas apresentados com a articulação dentro das engrenagens do órgão.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação do Usuário (exceto no caso de denúncias anônimas)
Principais Etapas do Serviço
Encaminhar manifestação via Fala.Br Receber retorno acerca da data de execução dos serviços desejados Avaliação por parte do usuário
Canais de comunicação:



<ul style="list-style-type: none">✓ E-mail: ouvidoria.semmas@pmm.am.gov.br✓ Presencial: Rua do Rubídio, 288 – Vila da Prata, CEP.: 69.030-530.✓ Eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/web/home
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 30 dias, conforme dispõe o art. 17 do Decreto Municipal nº 5.537/2023
Formas de prestação:
Eletronicamente ou presencialmente de 8h às 12h
Taxas e Preços:
Gratuito
Prioridade no Atendimento:
Ordem de Chegada
Manifestação do Usuário
Elogios, solicitações, denúncias, sugestões, dúvidas ou reclamações do serviço prestado. Acesse nossa ouvidoria através de: https://falabr.cgu.gov.br/web/home